

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 26 de novembro de 2021.
OEP/567/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 178/2021, de autoria da Vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social.

Atenciosamente.



Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

EXMO. SR. PREFEITO LUCAS GIBIN SEREM – GABINETE DA PREFEITURA.

OFÍCIO Nº 612/21/DMPAS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº178/2021

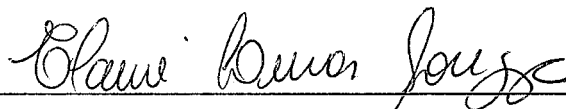
**REF. RESPOSTA AO REQUERIMENTO FEITO PELA VEREADORA ELIANA BRAGA
FRÓES MERCHAN FERRAZ DO DIA 26/10/2021.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela Diretora, Elaine Lucas de Souza, vem se colocar à disposição para encaminhar em anexo relatório de nº611/21/DMPAS referente aos questionamentos levantados sobre os serviços ofertados pela Política de Assistência Social para o Público Idoso do município de Bebedouro.

Sem mais, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bebedouro, 25 de Novembro de 2021.



ELAINE LUCAS DE SOUZA

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

BEBEDOURO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

OFÍCIO Nº611/21/DMPAS

**Resposta ao Requerimento da Vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz –
Nº178/2021.**

O Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social, em suas plenas funções, em conjunto com seus equipamentos da Proteção Social Básica (CRAS – Centro de Referência da Assistência Social) e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, CDI – Centro Dia do Idoso), vem mui respeitosamente responder aos questionamentos feitos na epigrafe do Requerimento (item 2 e 5).

ITEM 2:

Quais projetos ou programas de políticas públicas estão efetivamente em curso ou em planejamento a fim de serem implementados, ainda neste ano de 2021, ou no primeiro trimestre de 2022, com direcionamento aos idosos do município?

RESPOSTA:

Na Política de Assistência Social, os serviços de acompanhamento à pessoa idosa já existem, dentro da regulamentação do Caderno SUAS e da Tipificação, e são eles:

No âmbito da Proteção Social Básica, a Assistência Social do Município oferta através dos CRAS (NORTE, SUL, OESTE E LESTE) o atendimento de PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que consiste em acompanhar as famílias (tendo em sua composição idosos ou não) que estão em situação de vulnerabilidade social a fim de prevenir os agravamentos das violações de direitos.

Os casos para acompanhamento podem ser encaminhados pela Rede de Proteção, por busca ativa da equipe técnica do serviço, ou demanda espontânea do usuário. Os casos são avaliados pela equipe responsável, a família assina um termo de concordância para o acompanhamento e então inicia o processo.

Este acompanhamento consiste em realização de visitas e atendimentos previamente agendados para orientação familiar, interlocução e troca de relatórios com a Rede (escolas, ESF, e outros), encaminhamentos para acesso a direitos (ESF, carteirinha

do idoso para viagem interestadual e outros), programas sociais (BPC idoso e outros), benefícios eventuais (gás, cesta básica e outros que estiverem disponíveis).

Ainda no CRAS (Norte, Sul e Leste) é ofertado o SCFV – Idosos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) que tem o objetivo de atender idosos em situação de vulnerabilidade com um papel complementar ao trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária junto aos usuários. O trabalho é feito em grupos com uma média de 35 idosos por grupo, e nesse contexto o técnico trabalha assuntos do dia a dia, tem momentos de lazer, aprendizagem e oficinas de artesanato (sendo encontros semanais, com a periodicidade de 1 ou 2 vezes na semana).

No âmbito da Proteção Social Especial, a Assistência Social do Município oferta através do CDI (Centro Dia do Idoso - que será melhor explanado na pergunta 5) e o CREAS através do atendimento de PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), que consiste na promoção de acompanhamento especializado às famílias e pessoas (tendo em sua composição idosos ou não) que estão em situação agravada de violação de direitos (violência física, sexual, psicológica ou negligência, entre outras) em um período de 06 a 18 meses (conforme Tipificação da Política de Assistência Social orienta) a fim de que haja a minimização dos danos e recuperação da condição de convivência e bem-estar social.

Os casos para acompanhamento podem ser encaminhados pelo CRAS, Ministério Público, Disque 100, CRAM, Vara da Família e Conselho Tutelar. Os casos são avaliados pela equipe responsável, e então se inicia o processo de acompanhamento.

Este acompanhamento consiste em realização de visitas e atendimentos previamente agendados para orientação familiar, interlocução e troca de relatórios com a Rede (escolas, ESF, e outros), encaminhamentos para acesso a direitos (ESF, CDI, ILPI e outros), programas sociais (Cadastro Único através do CRAS de referência), benefícios eventuais (gás, cesta básica e outros que estiverem disponíveis através do serviço do CRAS).

ITEM 5:

O Centro Dia do Idoso atende quantos idosos diariamente, semanalmente e mensalmente? Qual a margem do número de idosos homens e mulheres? Quais as idades? Todos passam pelo acompanhamento na saúde municipal?

RESPOSTA:

O Centro-Dia para Idosos está previsto na Política Nacional do Idoso (Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e no Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) como uma modalidade não-asilar de atendimento, onde o idoso dependente ou que possua deficiência temporária necessite de assistência médica ou de assistência multiprofissional.

De acordo com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Centro-Dia para Idosos, é um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que se caracteriza como sendo um espaço para atender idosos que possuem algumas limitações, para:

- Realização das atividades da vida diária, como alimentação, mobilidade e higiene;
- Que não possuem comprometimento cognitivo severo ou que apresentam perdas cognitivas leves ou moderadas;
- Que na maioria das vezes ainda residem ou mantêm vínculos com suas famílias, mas não dispõem de atendimento em tempo integral em seus domicílios.

Porta de entrada:

Os idosos que são atendidos, e os que irão ser inseridos no CDI são previamente avaliados e selecionados pela equipe do CREAS/PAEFI, a fim de verificar a situação de vulnerabilidade deste, conforme as normativas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a partir dos critérios descritos abaixo:

- Famílias e Indivíduos que vivenciam violações de direitos;
- Violência física, psicológica e negligência;
- Abandono;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Exploração da Imagem;
- Exploração Financeira;
- Confinamento;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção;
- Situação de rua;
- Atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família;
- Falta de cuidados adequados por parte do cuidador;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;

- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;

Vale ressaltar que por tratar-se de um serviço de permanência diurna, o Centro-Dia desenvolve atividades visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos que possuam dependência parcial em atividades da vida diária (alimentação, higiene ou mobilidade), e que necessitem de assistência multiprofissional (fisioterapia, nutricionista).


Quantidade de atendimentos:

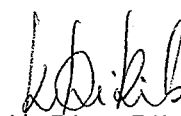
Atualmente o Centro Dia do Idoso atende 08 idosos, sendo 04 mulheres e 04 homens, dentro da seguinte faixa etária (60 a 70 anos – 02 idosos / 71 a 80 anos – 04 idosos / 81 a 90 anos – 02 idosos). Cabe ressaltar que durante o período da Pandemia do Covid19, faleceram 04 idosos e 02 não se adaptaram ao serviço ofertado. Até dezembro de 2021 estão sendo acompanhados 06 novos idosos, para a inserção destes – conforme o fluxo acima citado.

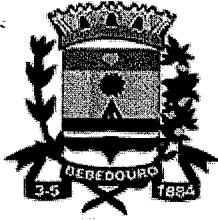
Sendo assim, até dezembro de 2021, estão previstos 14 idosos em atendimento diário.

Para o primeiro semestre de 2022 está previsto a inserção de mais 06 idosos, totalizando 20 no total.

Ainda no íterim da questão 5, é importante destacar que o acompanhamento de saúde dos idosos, o Centro Dia do Idoso monitora, através da técnica de enfermagem, as medicações e tratamentos indicados pelo médico do idoso, ficando de inteira responsabilidade da família fazer o acompanhamento médico e decidir se fará uso da Saúde Pública ofertada pelo município ou da Saúde Particular, via Convênio médico.


Ednaiva de Souza
Coordenadora Proteção
Social Especial


Késia Dias Ribeiro
Coordenadora da Proteção
Social Básica
CRESS 53.441



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de novembro/2021.

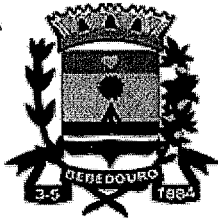
OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 178/2021 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA ELIANA BRAGA FRÓES MERCHAN FERRAZ - Democratas**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Exa., conforme Requerimento nº 178/2021, datado de 26/10/2021, de autoria da nobre Vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz e aprovado pela Mesa Diretora no dia 08/11/21, referente **a políticas públicas que atinjam a população de idosos.** Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos da nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos,

- 1. Apresentamos as respostas elaboradas pela Coordenação da Atenção Básica desta Municipalidade, para vossa apreciação.**

CMB 42932/2021 29/11/2021 15:09



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,


Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP


SORAIA TERESINHA COELHO
Setor Jurídico/Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP



Bebedouro, 26 de novembro de 2021.

Ofício nº.512/2021 AB.

Sirvo-me do presente para responder ao requerimento nº 178/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro aos questionamentos acerca da Saúde do Idoso na Atenção Básica do nosso município:

1. O número de idosos cadastrados nas Unidades de Saúde do nosso município é de 13.612 idosos.
O número de atendimentos nos últimos 3 meses (Agosto/Setembro e Outubro) foi de: 8.707 atendimentos em idosos, sendo uma média de 2.800 atendimentos mês. Essa quantidade varia devido vários motivos, como férias de profissionais, eventos específicos para o idoso, etc.
Quanto ao Hospital o atendimento gira em torno de 44% das internações, uma média de 60 atendimentos de idosos/mês.
2. As ações que estamos planejando desenvolver com os idosos gira em torno da equipe multidisciplinar (fisioterapeuta, educador físico, psicóloga, assistente social) – pensando na saúde integral do idoso, trabalhando temas como prevenção de quedas, caminhada, exercícios possíveis de serem reproduzidos somente com os ensinamentos das fisioterapeutas, dentre muitos outros e também com a equipe das Unidades com aqueles idosos hipertensos e diabéticos fazendo a estratificação de risco dos mesmos.
3. Com relação aos idosos de baixa renda, estes são direcionados para a Assistente social da Unidade de Saúde para avaliação social e após essa avaliação direcionado ao Jurídico da Saúde para Processo judicial.
4. Os idosos de baixa renda sempre são direcionados para as Assistentes sociais (toda Unidade de Saúde tem uma Assistente Social de referência. Contactado também a nutricionista de apoio que realiza as visitas e direciona o caso ao jurídico para aquisição da alimentação suplementar.
5. Centro dia respondeu ofício à parte
6. Estamos trabalhando a programação anual das Unidades de Saúde, pois a Saúde Pública apresenta uma gama de ações que devem ser desenvolvidas durante o ano todo e por isso estamos trabalhando com essa programação com bastante cuidado para que as equipes das Unidades consigam desenvolver um bom trabalho e não se perca por problemas de Recursos Humanos. A parceria com Departamento de Esportes está na nossa programação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Lucinéia Facio Nobre Braga
Coordenadora Atenção Básica
Bebedouro SP

Lucinéia Facio Nobre Braga
Coordenadora Atenção Básica